



[-Apresentação](#)

[-Legislação](#)

[-Jurisprudências recentes](#)

[-Notícias](#)

[-Material de estudo](#)

Apresentação

Estimadas (os) Defensoras (es) Públicas (os):

Nesta 22ª edição do Informativo, de dezembro de 2017, destacamos no campo das notícias a reorganização das pré-escolas anunciada pela Secretaria Municipal de Educação, que implicará a perda do período integral para aproximadamente 600 (seiscentas) crianças de 4 a 5 anos de idade. Destacamos também a grande violência a qual os jovens brasileiros, em sua maioria negros, vêm sofrendo. No Brasil, a cada 23 minutos um jovem negro é assassinado; dentre as vítimas de homicídios, 53% são jovens, 77% são negros e 93% são do gênero masculino.

No campo da legislação, a lei nº 13.509 de novembro de 2017 trouxe diversas alterações ao ECA no que diz respeito ao direito à convivência familiar e comunitária, muitas das quais bastante controversas. São elas, em síntese:

- a) Disciplina do instituto da entrega de recém-nascido para adoção
- b) Regramento do instituto do apadrinhamento afetivo
- c) Autorização de nomeação de peritos pelo Juízo da infância para suprir a carência de recursos humanos das equipes técnicas da Vara

- d) Contagem dos prazos do ECA em dias corridos
- e) Dispensa da expedição dos ofícios de praxe para a citação por edital/hora certa
- f) criação de nova hipótese de destituição do poder familiar: entrega de forma irregular do filho a terceiros para fins de adoção

Ao longo do processo legislativo, este Núcleo Especializado da Infância e Juventude realizou diversas articulações, inclusive com apoio da ANADEP e de sua assessoria legislativa. Foram feitas audiências públicas, manifestações coletivas e nota técnicas. Alguns pontos problemáticos - como o fim do prazo em dobro para a Defensoria Pública - foram suprimidos do Projeto e outros, após intensa mobilização pelo veto presidencial. Entretanto, alguns retrocessos foram inevitáveis.

No que diz respeito às jurisprudências recentes, há uma grande vitória da Defensoria Pública que atuou em Guarulhos, proibindo a prática da revista vexatória na Fundação CASA.

Legislação

LEI Nº 13.509 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017: Dispõe sobre adoção e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Veto ao §10 do art. 19-A do Projeto: "§ 10. Serão cadastrados para adoção recém-nascidos e crianças acolhidas não procuradas por suas famílias no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir do dia do acolhimento. [Leia aqui.](#)

MENSAGEM DE VETO Nº 466, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017: Comunicação de veto parcial, por contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei no 101, de 2017 (no 5.850/16 na Câmara dos Deputados), que "Dispõe sobre adoção e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, e a Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). [Leia aqui.](#)

LEI Nº 16.710 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017: Dispõe sobre princípios e diretrizes para a elaboração e implementação das políticas públicas pela primeira infância no Município de São Paulo e sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância e dá outras providências. [Leia aqui.](#)

DECRETO 57.992 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017: Altera os artigos 5º e 7º do Decreto nº 48.358, de 17 de maio de 2007, que regulamenta a Lei nº 14.247, de 8 de dezembro de 2006, que instituiu a Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes; estabelece regras específicas para a constituição de nova Comissão. [Leia aqui.](#)

RESOLUÇÃO SEDS Nº 25 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017: Aprova o Regimento Interno da Comissão Estadual Inter setorial para acompanhamento da implementação do Plano Nacional de Promoção, Proteção, Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. [Leia aqui.](#)

PROVIMENTO Nº 63 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017 – CORREGEDORIA CNJ: Institui modelos únicos de certidão de nascimento, de casamento e de óbito, a serem adotadas pelos escritórios de registro civil das pessoas naturais, e dispõe sobre o reconhecimento voluntário e a averbação da paternidade e maternidade socioafetiva no Livro “A” e sobre o registro de nascimento e emissão da respectiva certidão dos filhos havidos por reprodução assistida. [Leia aqui.](#)

Jurisprudências Recentes

Primeira Instância

Ação Civil Pública proposta pela Defensoria em Guarulhos consegue barrar revista vexatória na Fundação CASA. [Leia aqui.](#)

Sentença absolutória – art. 33, caput, Lei 11.346/06, com base no art. 189, inciso IV, do ECA: [Leia aqui.](#)

Sentença absolutória – art. 33, caput, Lei 11.346/06, com base no art. 189, inciso IV, do ECA, com a liberação do adolescente da internação provisória, porém reconduzido à medida de semiliberdade da qual se evadiu e continua vigente. [Leia aqui.](#)

Superior Tribunal de Justiça

Emissora e apresentador são condenados a indenizar adolescente exibido em reportagem: A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) restabeleceu sentença que condenou solidariamente uma emissora de televisão e um apresentador ao pagamento de R\$ 10 mil a adolescente que teve sua participação em briga exibida em programa. Por unanimidade, o colegiado concluiu que a divulgação violou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que proíbe a exposição de menores em situações de contravenção. [Leia aqui](#).

STJ absolve Paciente com fundamentação na Teoria dos Frutos da Árvore Envenenada anulando todas as provas dos autos e, ainda, após a ampla análise da ilicitude do fato, destacou a necessidade de se observar o precedente do STF sobre a matéria em questão. [Leia aqui](#).

Superior Tribunal de Justiça decide pedido de nulidade feita pela Defensoria Pública, no tocante à fase investigatória cujo procedimento feriu o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa em razão da falta de intimação pessoal do Defensor Público. [Leia aqui](#).

Supremo Tribunal Federal

Ministra do STF nega pedido de aborto para estudante com 2 filhos: A ministra do Supremo Tribunal Federal (STF), Rosa Weber, negou nesta quarta-feira, dia 29, o pedido de uma gestante para realizar um aborto sem ter o risco de ser punida pela Justiça. Rebeca Mendes da Silva Leite, de 30 anos, está grávida de seis semanas, é mãe solo de dois filhos, tem emprego temporário, aluguel para pagar e estuda com bolsa do ProUni. [Leia aqui](#).

Notícias

Autoridade Central Administrativa Federal em Matéria de Adoção e Subtração Internacional de Crianças e de Adolescentes (ACAF) passa a integrar a estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública. [Leia aqui](#).

Comissão adia votação de PEC que reduz maioria penal - A votação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 33/2012, que estabelece a redução da maioria penal para os jovens de 18 para 16 anos, foi novamente adiada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ). Requerimento da senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), pedindo o adiamento, foi aprovado pelo colegiado. Agora, conforme o presidente Edison Lobão (PMDB-MA), o projeto só poderá voltar à pauta dentro de 30 dias. [Leia aqui](#).

Toma posse a nova Secretária Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Berenice Giannella tomou posse nesta segunda-feira (02) do cargo de Secretária Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Ministério dos Direitos Humanos. Mestre em Direito Processual Penal pela Faculdade de Direito da USP e procuradora do Estado desde 1987, Giannella esteve a frente da Fundação Casa de São Paulo, antiga Febem, por 12 anos, sempre com a missão de adequar ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), o atendimento prestado no estado de São Paulo. [Leia aqui](#).

Assassinatos de adolescentes bate record no Brasil, segundo Unicef: O futuro do Brasil, representado por esses jovens, está em risco, alertam: "Essa alta incidência de violência letal significa que, se as circunstâncias que prevaleciam em 2014 não mudarem, aproximadamente 43 mil adolescentes serão vítimas de homicídio no Brasil entre 2015 e 2021, apenas nos municípios com mais de 100 mil habitantes". [Leia aqui](#).

Comissão de Educação deve votar na próxima reunião o Programa Escola Sem Partido - Indenização para o trabalhador demitido arbitrariamente ou sem justa causa, programa escola sem partido e menos burocracia para produtores de plantas ornamentais. Esses são alguns dos projetos que devem ser votados nas comissões do Senado a partir da semana que começa no dia 20. [Leia aqui](#).

MP dá 10 dias para gestão Doria explicar fim do período integral em pré-escolas - São Paulo – O Grupo de Atuação Especial de Educação (Geduc) do Ministério Público (MP) paulista deu 10 dias para a gestão do prefeito da capital paulista, João Doria (PSDB), explicar o fim do período integral no atendimento de pré-escolas em algumas unidades da região central da cidade. Conforme a RBA denunciou em setembro, a gestão Doria decidiu encerrar o atendimento em período integral de sete escolas de ensino infantil – crianças de 4 e 5 anos – nas Diretorias

Regionais de Ensino (DRE) do Ipiranga e Pirituba, sem qualquer diálogo com as famílias atendidas. Mães de alunos procuraram o MP. [Leia aqui.](#)

MP dá 10 dias para gestão Doria explicar fim do período integral em pré-escolas - Familiares procuraram o MP pedindo ajuda para evitar a transferência e a redução do período de aula de crianças de 4 e 5 anos em 2018. [Leia aqui.](#)

Fechar período integral das escolas incentiva trabalho infantil, diz MPT a Doria - São Paulo – O Ministério Público do Trabalho (MPT) encaminhou recomendação ao prefeito da capital paulista, João Doria (PSDB), para que não seja encerrado o período integral de, pelo menos, sete escolas municipais de educação infantil – para crianças de 4 e 5 anos – na região do Bom Retiro e da Barra Funda. Para o MPT, a medida coloca em risco as crianças, deixando-as vulneráveis, por exemplo, à exploração do trabalho infantil. [Leia aqui.](#)

Brasil é denunciado à ONU por genocídio de jovens negros - A denúncia tem como principal base o relatório final da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) do Assassinato de Jovens, do Senado, finalizado em 2016. Na página 145, o documento afirma, em sua conclusão, que a comissão, desde o início, "se deparou com uma realidade cruel e inegável: o Estado brasileiro, direta ou indiretamente, provoca o genocídio da população jovem e negra". [Leia aqui.](#)

Defensoria, MP e entidades do terceiro setor firmam acordo no TJSP com Prefeitura da Capital para criação de 85 mil vagas em creches - Foi assinado na tarde desta quinta-feira (14) um acordo judicial pelo qual a Prefeitura de São Paulo se compromete a criar 85.500 novas matrículas em creches no período de 31/12/2016 a 31/12/2020. O termo foi firmado no âmbito de um processo originado a partir de ações civis públicas ajuizadas por entidades do terceiro setor da área de educação, nas quais também são partes a Defensoria Pública e o Ministério Público de SP. [Leia aqui.](#)

Material para Estudo

Atlas da Violência - Já no primeiro dia de 2017, uma rebelião no Complexo Penitenciário Anísio Jobim, em Manaus, deixou um rastro de sangue com 56 mortos. Duas semanas depois, mais 26 assassinatos em um massacre num presídio no Rio Grande do Norte. Outras rebeliões se

seguiram em prisões em vários estados brasileiros nos primeiros meses do ano, revelando mais uma vez a completa falência do sistema de execução penal nacional.

Em fevereiro, a greve da Polícia Militar no Espírito Santo não apenas levou pânico à população, mas demonstrou quão frágil é o equilíbrio em torno da paz social, mesmo em estados com experiências bem-sucedidas recentes no campo da segurança pública, como era o caso do estado capixaba. Antes do ano se aproximar da metade, inúmeras ações orquestradas pelo crime organizado e desorganizado impuseram o terror aos moradores de muitas cidades, como no caso do Rio de Janeiro, Fortaleza e Salvador, entre outras, quando não apenas ônibus foram incendiados, mas verdadeiras guerras foram travadas no espaço público, com inúmeros homicídios perpetrados contra civis e policiais.

O cenário supramencionado representa a continuidade da crise na segurança pública, que veio se agravando nos anos anteriores, conforme analisaremos neste Atlas da Violência 2017; e representa a contraface da incapacidade e do descompromisso do Estado brasileiro para planejar, propor e executar políticas penais e no campo da segurança pública minimamente racionais, efetivas e que garantam os direitos de cidadania e que, em última instância, reflitam a leniência e a condescendência da sociedade brasileira com a criminalidade violenta letal. [Leia aqui](#).

O Boletim Eletrônico do Núcleo Especializado da Infância e Juventude da Defensoria Pública destina-se à comunicação interna da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e seus parceiros. Produzido pelo Núcleo Especializado da Infância e Juventude da Defensoria Pública em parceria com a Coordenadoria de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa.